123/23

PROJETO DE LEI N.º

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia, a ser comemorado anualmente em 11 de agosto, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Birigui.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com a realização de reuniões, palestras, seminários e outras atividades específicas para lembrar o tema.

Art. 3º. Eventuais recursos para atender às despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 11 de agosto de 2.023.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3103/2023
Data: 23/08/2023 - Horário: 14:31
Legislativo - PLO 123/2023

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos o presente projeto de lei, visando homenagear a Advocacia local e fortalecer as prerrogativas dos Advogados, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia**, a ser comemorado anualmente em 11 de agosto, sendo que nesta data comemora-se o Dia do Advogado.

Uma vez que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município, poderão ser realizadas reuniões, palestras, seminários e outras atividades específicas para lembrar o tema.

Assim, para que a Advocacia local seja homenageada anualmente, destacando a importância do fortalecimento de suas prerrogativas como direitos imprescindíveis, que garantem a independência e autonomia do exercício da profissão e a defesa do cidadão perante o estado democrático de direito, esperamos a aprovação unânime dos Nobres Pares, ao presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 11 de agosto de 2.023.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR